#### **D.R. DO DESPORTO**

#### Aditamento n.º 40/2007 de 29 de Maio de 2007

# 2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 12 de Dezembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 376, publicado no *Jornal Oficial* n.º 52, Il série de 26 de Dezembro de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Terceira Basket Club tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª eliminatória da 2.ª fase do campeonato nacional de basquetebol 1;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Pedro Jorge de Sousa Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

## Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

### Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1.º - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 59.998,00, conforme o programa apresentado, é de € 42.406,00, sendo:

a)	 .;
b)	 ;
<b>c</b> ).	 ;
d)	 .;
e)	 .;
f).	 ;

- g)  $\in$  2.457,00 destinado a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase 2.ª eliminatória sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos;
- h) € 1.690,00 destinado a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase 2.ª eliminatória sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos;
- *i*) € 507,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase 2.ª eliminatória sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

20																																																											
۷.	_		 	 ٠	٠	٠.	٠.	٠	٠.	٠.	 ٠.	 ٠.	٠.	٠.	٠.	 ٠.	٠	٠.		٠.	٠.	٠	٠	٠.	٠.	٠	 ٠.	٠.	 ٠	٠	٠.	٠.	٠	٠.	٠	٠.	 ٠.	٠.	 ٠.	٠	٠.	٠.	٠	٠.	٠.	 ٠.	٠.	٠.	 	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.		٠.	 	

19 de Abril de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente do Terceira Basket Club, *Pedro Jorge de Sousa Fagundes*.